



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento das Propostas de Preços e dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas arrematantes ao **Pregão Eletrônico nº 038/2018** do tipo **Menor Preço por ITEM**, plataforma do **Banco do Brasil nº 706050**, referente ao **Registro de Preços** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO E SEGURANÇA**. Aos 21 dias de fevereiro de 2018, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 02/2017/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 08 de Fevereiro de 2018 para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.3 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 16 de Fevereiro de 2018. A empresa - **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 09 de fevereiro de 2018, a empresa - **Lance Online Multinegócios Erelí - EPP** - apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 16 de fevereiro de 2018, a empresa **Daniele Dagios EPP** apresentou proposta de preços e documentos de habilitação em 15 de fevereiro de 2018, cumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital, já a empresa **Protendi Comercio de EPI Ltda** apresentou proposta e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018 **descumprindo** o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. A Pregoeira informa que, aos dias 16 de fevereiro de 2018, as documentações apresentadas foram encaminhadas à CAME - Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde, através do Memorando SEI nº 1525860/2018 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, aos dias 19 de fevereiro de 2018, recebemos o Memorando SEI nº 1531117/2018 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Maria Ines Maximino Cardozo, dizendo que, *“Propostas de acordo com os dados solicitado em Edital”*. A Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 - Cenci Equipamentos de Segurança Ltda, no valor total de **R\$ 906,96**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 02 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 1.184,00**. A empresa Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total de **R\$ 1.185,00**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de Março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 03 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 789,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total de **R\$ 790,00**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de Março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 04 - Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, no valor total de **R\$ 432,00**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de

habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 05 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 907,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total de **R\$ 907,92**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de Março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 06 - Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, no valor total de **R\$ 2.039,73**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 07 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 1.739,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total de **R\$ 1.730,00**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de Março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 08 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 3.079,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total de **R\$ 3.080,00**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de Março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 09 - Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, no valor total de **R\$ 453,96**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 10 - Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, no valor total de **R\$ 432,00**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 11 - Protendi Equipamentos de EPI Ltda ME**, no valor total de **R\$ 20.000,00**. O Pregoeiro informa ainda que o valor unitário ofertado pela empresa, encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em **20 de fevereiro de 2018**, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 12 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 17.099,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Diante ao exposto, fica a empresa **Cenci Equipamentos de Segurança Ltda**, valor total de **R\$ 17.100,00**, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 19.1.2, como **ARREMATANTE** do Item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.3 do Edital, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 01 de Março de 2018, para o endereço: Sito à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89.204-310 - Joinville/SC. **ITEM 13 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA**

ME, no valor total de **R\$ 3.831,60**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 14 - DESERTO**. **ITEM 15 - Lance Online Multinegócios Eireli - ME**, no valor unitário de **R\$ 50.000,00**. O Pregoeiro informa ainda que o valor unitário ofertado pela empresa, encontra-se acima do estimado no Anexo I do Edital. Cumprindo-se o prazo previsto nos subitens 10.3 do Edital, constatou-se que a empresa não apresentou a proposta de preço e documentos de habilitação. Sendo assim, o Pregoeiro declara a referida empresa **desclassificada** para o presente item. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 16 - Lance Online Multinegócios Eireli - ME**, no valor total de **R\$ 36.999,00**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 17 - DESERTO**. **ITEM 18 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 249,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 19 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 747,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 20 - Protendi Equipamentos de EPI LTDA ME**, no valor total de **R\$ 254,00**. A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de fevereiro de 2018, descumprindo o prazo previsto no subitem 10.3 do Edital. Sendo assim, a Pregoeira declara a referida empresa **desclassificada** para o presente Item. Com sua desclassificação e não havendo proposta subsequente, o item restou **FRACASSADO**. **ITEM 21 - Daniele Dagios EPP**, no valor total de **R\$ 16.900,00**. Quanto à sua proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **habilitada**. Desta forma, a Pregoeira declara a empresa **vencedora**, por ter cumprido com todas as exigências estabelecidas no Edital. **ITEM 22 - DESERTO**. A Pregoeira informa que a Sessão Pública Eletrônica para o Julgamento das Propostas e da Habilitação será disponibilizado no dia 22 de fevereiro de 2018 às 10:00 horas, no site do Banco do Brasil. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.

Pregoeira: Joelma de Matos

Equipe de Apoio: Ana Carolina Volles

Elisete da Rocha



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2018, às 16:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elisete da Rocha, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2018, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Volles, Servidor (a) Público (a)**, em 21/02/2018, às 16:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



informando o código verificador **1537615** e o código CRC **4C6210DB**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.067691-9

1537615v23

1537615v23